



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 424/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 06 de maio de 2021.

Referente: **Requerimento nº 156/2021**
5ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1233/2021

DATA
14/05/2021

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,


Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 156/2021** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **Memorando nº 1128/2021-SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 27 de abril de 2021.

Memorando nº 1128/2021-SMISP

Ao
DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO
A/C: Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Memorando 816/2021 – DTL/SMG
Requerimento nº 156/2021 – Vereador Adilson Aparecido.

Em resposta ao requerimento acima citado, informamos que o prazo de concessão para fornecimento de energia elétrica é de 30 (trinta) anos, firmado com a Concessionaria de Energia Enel Distribuidora SP, tendo este o seu termino no ano de 2028.

Aproveitando para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eng. João de Sousa da Fonseca
Gestor de Serviços Públicos

Eng. Ricardo Sifas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO

05 MAI 2021 - 10:15h

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 156 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação úni-
ca na 5ª sessão ordinária
com 13 (Treze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 14 / 04 / 2021

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis o vencimento do prazo da Concessão da Empresa Enel com o município de Cajamar.

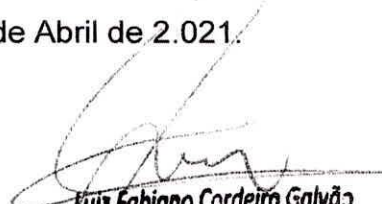
JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista o grande número de reclamações dos munícipes. Inclusive já encaminhei um ofício para o Procon para notificar a Enel devido a grande demanda.

Nem mesmo o Procon está dando conta das demandas referentes a Enel. Constantemente os munícipes tem buscado ajuda ao Procon com várias reclamações dentre elas, de uma aposentada cuja a conta tem vindo mais R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) mensais totalizando seis meses, sem que a Enel resolvesse "alegando a pandemia" e foi para protesto, e ainda em juízo, desligaram a energia causando problema a mesma.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 09 de Abril de 2.021.


ADILSON APARECIDO
Vereador


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
775/2021

DATA
09/04/2021

USUÁRIO
martha

19 ABR 2021 - 15:09h

Por: Milza Ami